



ATA Nº 05, DE 14 AGOSTO DE 2025.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

OBJETO: ANALISAR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 40/2025, Nº 41/2025 E Nº 42/2025.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas, realizou-se no Plenário Guilherme Prive, da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, localizada Avenida Guilherme Meyer, nº 1053, Centro, reunião com a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho, Redação, Fiscalização e Controle. No ato foi lido e debatido o Projeto de Lei Ordinária de número 40/2025 que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 383/2012 (PCCS Geral), elevando a escolaridade exigida para o cargo de Auxiliar de Contabilidade para nível superior, extinguindo o cargo de Biólogo e criando o cargo de Engenheiro Florestal, sem aumento de despesas, visando adequação técnica e funcional, e o Projeto de Lei de número 41/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, com recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, destinado à construção do prédio da Vigilância em Saúde, visando atender exigências de infraestrutura e melhorar a eficiência dos serviços, e o Projeto de Lei de número 42/2025 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, revogando a Lei nº 494/2014, para adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 14.423/2022 e atualizar a composição e competências do Conselho. Após a apresentação dos projetos para os membros das comissões ser lido e debatido ficou decidido por voto unânime exarar parecer favorável aos Projetos de Lei analisado na presente data.


CAIO PINTOR

Presidente da Comissão


LEANDRO BUDKE
Membro Titular da
Comissão


TÂMPINHA
1º Suplente da Comissão